

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 29 de dezembro de 2023)

<b>CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) acima estão anexas ao presente Formulário na forma de Anexo A.
<b>2. Histórico da empresa</b>
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A i9Advisory Consultoria Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05401-400 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.828.090/0001-09 (“i9Advisory” ou “Sociedade”) é uma consultoria de investimentos independente e credenciada na CVM, tendo como sócios fundadores o Sr. Diego Gatto Condado, o Sr. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos, o Sr. Rone Ferreira de Almeida e o Sr. Silvio Luiz dos Santos.
A Sociedade possui foco em clientes caracterizados por investidores institucionais e famílias auxiliando-os a conquistar suas metas individuais, recomendando investimentos de forma adequada, em linha com o perfil de risco e as necessidades dos clientes.
Em 17 de junho de 2022, a totalidade das cotas emitidas pela Sociedade foi adquirida pela Galapagos Investimentos IV Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, conjunto 72, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.180/0001-15 (“Galapagos IV”), permanecendo o fundador Sr. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos como Diretor Presidente.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em 17 de junho de 2022, os antigos sócios Diego Gatto Condado, Relton Rodrigues da Silva, Livia Sakimoto Shie, Rone Ferreira de Almeida, Silvio Luiz dos Santos, Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos e Victor Almeida da Cruz transferiram integralmente todas as quotas de suas titularidades à Galapagos IV, a qual tornou-se a única sócia da Sociedade.
b. escopo das atividades
Não houve mudanças relevantes no escopo das atividades.
c. recursos humanos e computacionais
Em relação aos recursos humanos, em 12 de julho de 2023, houve as nomeações de (i) Elber Kenji Numata Ogasavara para o cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários em substituição a Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos cuja renúncia ao referido cargo foi aceita pela Sociedade; (ii) Roberto Santiago Takatsu para o cargo de Diretor Financeiro em substituição a Miguel Russo Neto cuja renúncia ao referido cargo foi aceita pela Sociedade; e (iii) Jordano Brunno Nicoletta dos Santos para o cargo de Diretor Presidente em substituição ao Sr. Rone Ferreira de Almeida cuja renúncia ao referido cargo foi aceita pela Sociedade.
d. regras, procedimentos e controles internos
Não houve alterações relevantes.
<b>3. Recursos humanos<sup>1</sup></b>
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
01 (um)
b. número de empregados
13 (treze)
c. número de terceirizados
0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Elber Kenji Numata Ogasavara (CPF/ME sob o nº 722.766.651-49); e Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (CPF/ME sob o nº 288.973.148-05).

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>4. Auditores</b>
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Não há auditores independentes contratados.
<b>5. Resiliência financeira</b>
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Sim, com base nas demonstrações financeiras, é possível atestar que a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da i9Advisory com a atividade desenvolvida.
<b>6. Escopo das atividades</b>
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
A i9Advisory atua na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários com foco na avaliação e recomendação de investimentos a investidores institucionais e famílias, estando devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de tal atividade.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

- Ações, debêntures e bônus de subscrição;
- Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativo aos valores mobiliários;
- Certificados de depósito de valores mobiliários.
- Cédulas de debêntures;
- Cotas de fundos de investimento em valores imobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- Notas comerciais;
- Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- Outros contratos derivativos, independente dos ativos subjacentes; e
- Quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Desde a fase de admissão/prospecção do cliente, a área comercial e todos os colaboradores, devem estar atentos não só às metas quantitativas, mas também às qualitativas, buscando clientes que se enquadrem na estratégia operacional da i9Advisory.

Todos os colaboradores, em especial aqueles que integram a área comercial, são responsáveis pelo completo preenchimento do formulário *Conheça seu Cliente*, descrevendo todas as informações sobre o cliente que se encontram sob seu conhecimento e domínio, não economizando esforços para alinhar e buscar informações acerca do cliente, em plena atenção às informações relevantes, diligenciando com uso dos mecanismos disponíveis para a verificação e complementação dos dados coletados.

Nesta oportunidade, a Sociedade, quando aplicável, apresenta a seus clientes um formulário com perguntas objetivas com a finalidade de aferir o perfil de risco do cliente, de acordo com o quanto disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 30/21, e recomendar a esse apenas produtos financeiros que sejam adequados a esse perfil.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há outras atividades desenvolvidas pela Sociedade que não sejam de consultoria de investimentos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A I9Advisory atua na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários com foco na avaliação e recomendação de investimentos para investidores institucionais e famílias, estando devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de tal atividade.

A Sociedade é controlada unicamente pela Galapagos IV, a qual detém 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela i9 Advisory, sendo, portanto, sua única sócia.

A Galapagos IV enquadra-se como sociedade não operacional e tem por objeto social a participação em outras sociedades que não sejam instituições financeiras. Desta forma, a Galapagos IV não realiza atividades com potencial conflito de interesse com as exercidas e desenvolvidas pela I9Advisory.

Por sua vez, a Galapagos IV possui como única sócia a Galapagos Participações Ltda. (“Galapagos Participações”), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.879.273/0001-06, a qual detém participações societárias diretas na Volcano Gestão e Cobrança Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.202.261/0001-05 (“Volcano Cobrança”) e na Energy SPE I Investimentos e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.914.925/0001-98 (“Energy SPE”), todas com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, cj. 72, Jaridm Paulistano, CEP 01.452-001.

- (i) A Volcano Cobrança é uma empresa cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Participações e cujo objeto social é a prestação de serviços de consultoria na recuperação de ativos judiciais. Atualmente, a Volcano Cobrança não possui relação comercial com a i9Advisory.
- (ii) A Energy SPE é uma holding não operacional. Desta forma não se vislumbra conflito entre as atividades da Energy SPE e da I9Advisory. Atualmente, a Energy SPE não possui relação comercial com a i9Advisory.

Já a Galapagos Holding S.A. detém controle direto das seguintes sociedades: Galapagos Participações (acima qualificada); Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 (“Galapagos Capital”); Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.438.570/0001-84 (“Galapagos Wealth Management”); e Galapagos Estruturação Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.574.988/0001-78 (“Galapagos Estruturação”).

- (i) A Galapagos Capital é uma sociedade cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Holding S.A. e seu objeto social constitui: na participação no capital social e nos resultados de outras sociedades; na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outro ativos; e na prestação de serviços.
- (ii) A Galapagos Wealth Management é sociedade cujo capital social é detido 100% pela Galapagos Holding S.A., e cujo objeto social é a gestão de carteiras administradas. Neste sentido, a Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da I9Advisory, bem como as empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.

- (iii) A Galapagos Estruturação é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Holding S.A., e cujo objeto social é a participação em outras sociedades, exceto holdings, e na prestação de atividade de consultoria e assessoria econômica ou financeira.

A Galapagos Capital possui participação direta nas sociedades PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.251.632/0001-05 (“PX”); Log Energia Comercializadora S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.042.149/0001-00 (“LOG”); Voltera Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04 (“Voltera Holding”); Grafeno Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.338.179/0001-03 (“Grafeno”); e BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tte. Negrao, nº 140, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.902.818/0001-60 (“BRV 09”).

- (i) A PX é uma empresa com foco na gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial, de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório gerido pela Galapagos Capital, sendo certo que a referida contratação observa a regulamentação vigente do referido fundo, obedecendo, assim, os padrões mercadológicos.
- (ii) A LOG é uma comercializadora de energia e não se vislumbra nenhum conflito de interesses entre as atividades da LOG e da i9Advisory, sendo que inexistente planejamento para atuação em conjunto das duas atividades. Eventuais situações que envolvam o mercado de energia em conjunto com a LOG deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de *Compliance* que analisará caso a caso.
- (iii) A Voltera Holding é uma holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais, quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 (“Voltera Energia”) e a Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 (“Voltera Serviços”). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iv) A Grafeno é uma empresa que administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Os termos finais de tais contratações deverão ser submetidos ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer abertura de conta caso se constate conflito de interesses e que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (v) A BRV 09 é empresa que tem por objeto a participação como investidora de recursos de empreendimento imobiliário residencial unifamiliar, enquadrado na categoria de Empreendimento Habitacional de Interesse Social. Atualmente, a BRV 09 não possui relação comercial com a i9Advisory.

A Galapagos Wealth Management detém participação societária na Companhia Securitizadora de

Créditos Financeiros Volcano, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400 (“Volcano I”); na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.615.622/0001-60 (“Volcano II”); e na Galapagos Investment Solutions Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 (“GIS”).

- (i) A Volcano I e a Volcano II são empresas nas quais a Galapagos Wealth Management detém 100% (cem por cento) do capital social e são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pelas referidas empresas somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.
- (ii) A GIS, empresa na qual a Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. possui 100% (cem por cento) do capital social e que tem como objeto a atividade de administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e de gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos por intermédio de veículos de investimento. Poderá haver conflito de interesses entre as atividades da GIS e da i9 Advisory na ocasião dessa recomendar ativos geridos por aquela. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

Para todos os fins, a I9Advisory possui estrutura funcional, física, lógica e de recursos humanos totalmente segregadas das estruturas utilizadas pelas demais sociedades do grupo econômico da Galapagos, sendo a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory com total independência.

Entretanto, reitera-se que, na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesses entre as atividades de consultoria exercidas pela I9Advisory e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente informado, o qual endereçará o conflito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes, ou no limite, caso não seja possível endereçar tal conflito, recusar a transação.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

45 (quarenta e cinco) clientes caracterizados como investidores profissionais.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

02 (dois)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
10 (dez)
iii. instituições financeiras
02 (dois)
iv. entidades abertas de previdência complementar
0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar
27 (vinte e sete)
vi. regimes próprios de previdência social
0 (zero)
vii. seguradoras
04 (quatro)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)
ix. clubes de investimento
0 (zero)
x. fundos de investimento
0 (zero)
xi. investidores não residentes
0 (zero)
xii. outros (especificar)
0 (zero)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
<b>7. Grupo econômico</b>
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos



A controladora direta da i9Advisory. é a Galapagos IV, detentora de 100% (cem por cento) das cotas emitidas por aquela.

Por sua vez, a controladora indireta da i9 Advisory é a Galapagos Participações.

Já a sociedade controladora direta da Galapagos Participações é a Galapagos Holding S.A. Em conjunto com a Galapagos Participações, as sociedades Galapagos Capital, Galapagos Estruturação e Galapagos Wealth Management são sociedades de controle comum da Galapagos Holding S.A.

Por último, as sociedades controladoras diretas da Galapagos Holding S.A. em conjunto com a Galapagos International LLC (sediada no U.S.A.) e Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ/ME nº 42.255.769/0001-09) são:

- (i) Galapagos Capital Control Participações S.A. (CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90);
- (ii) Galapagos Capital Partnership Participações S.A. (CNPJ/ME nº 34.944.422/0001-37);
- (iii) Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 35.593.175/0001-34);
- (iv) Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sobs as Leis de Delawere);
- (v) Galapagos Capital Holding Limited (veículo constituído sobs as Leis de Cayman); e
- (vi) Galapagos Partnership Holding Limited (veículo constituído sobs as Leis de Cayman).

b. controladas e coligadas

Não há sociedades controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participações da i9Advisory em outras sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

As cotas emitidas pela i9Advisory são detidas integralmente pela Galapagos IV.

e. sociedades sob controle comum

Galapagos Investimentos VI Ltda. (CNPJ 51.633.249/0001-75)  
Galapagos Investimentos VII Ltda. (CNPJ 51.784.903/0001-41)  
Galapagos Investment Solutions Ltda. (CNPJ: 29.158.123/0001-37)  
Taler Empreendimentos S.A. (CNPJ 06.189.701/0001-05)  
Taler Planejamentos Financeiros Ltda. (CNPJ 05.794.902/0001-60)  
Taler Participações Ltda. (CNPJ 09.120.483/0001-32)  
Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06)  
Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05)  
Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)  
Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36)  
Companhia Sec. Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60)  
Companhia Sec. Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04)  
Galapagos Estruturação Ltda. (CNPJ 44.574.988/0001-78)  
Cypress Investimentos Ltda. (CNPJ 18.054.667/0001-32)  
Cypress Associates Holding Ltda. (CNPJ 18.307.593/0001-07)  
Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58)  
Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13)  
Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 18.483.379/0001-01)  
CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 40.632.254/0001-47)  
Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09)  
Galapagos Capital DTVM (CNPJ 28.650.236/0001-92)  
Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)  
Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)  
Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)  
Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)  
Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)  
Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)  
Galapagos Capital Investimentos e Participações (CNPJ 32.706.879/0001-88)  
PX Consultoria Ativos Judiciais (CNPJ 41.251.632/0001-05)  
Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04)  
Grafeno Holding S.A. (CNPJ 34.338.179/0001-03)  
LOG Energia Comercializadora S.A. (CNPJ 15.042.149/0001-00)

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Informação não obrigatória.

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**Comitê de Investimento**

Responsável por decisões recomendações de investimento, aprovação de gestores e veículos, acompanhamento de atribuição de performance nas classes e discussão de cenário responsável por aprovação de mandatos e decisões entre classes, discussão de taxas de retorno a curto e longo prazo.

**Comitê de Compliance e PLDFT**

São tratados assuntos relacionados ao mercado de capitais e outros relacionados à Sociedade visando à atualização e treinamento dos colaboradores, avaliação da eficácia dos controles internos adotados e da necessidade de aperfeiçoamento, assim como análise de eventuais falhas identificadas. Também é atribuição deste comitê o gerenciamento do risco de utilização das atividades da i9Advisory para práticas ilícitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, atribuindo classificação de risco e determinando rotinas de supervisão às situações/fatores de exposição.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Comitê de Investimentos:**

Periodicidade: Mensal

Membros: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários; e analistas da área de consultoria de valores mobiliários.

**Comitê de Risco e Compliance**

Periodicidade: Mensal.

Membros: Diretor de Compliance e os analistas da área de compliance e PLDFT.

Registro das Decisões: Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

**Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos**

Cargo: Diretor Presidente.

Atribuições: responsável pela coordenação dos demais diretores da Sociedade e reporte de informações aos acionistas controladores.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

**Elber Kenji Numata Ogasavara**

Cargo: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.

Atribuições: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

**Roberto Santiago Takatsu**

Cargo: Diretor Financeiro.

Atribuições: responsável pela área financeira/tesouraria da Sociedade.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

**Victor Almeida da Cruz**

Cargo: Diretor de *Compliance*

Atribuições: é a responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Informação não obrigatória.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

Elber Kenji Numata Ogasavara

b. idade

41 anos

c. profissão

Engenheiro Mecânico
d. CPF ou número do passaporte
722.766.651-49
e. cargo ocupado
Diretor
f. data da posse
12/07/2023
g. prazo do mandato
Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.
a. nome
Victor Almeida da Cruz
b. idade
41 anos
c. profissão
Físico
d. CPF ou número do passaporte
325.642.598-47
e. cargo ocupado
Diretor
f. data da posse
17/06/2022.
g. prazo do mandato
Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
Responsável pela atividade de compliance.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Universidade de São Paulo -USP/SP (Brasil) - Bacharel em Engenharia Mecânica (Concluído em 2005) UNSM Business School (Australia) – MBA (tempo integral) (Concluído em 2018)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CFA, Level 1, 2 e 3 (CFA Institute) FRM (GARP)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>Nome da Empresa:</b> NSW Treasury (Australia)  <b>Cargo:</b> Diretor Associado  <b>Atividade Principal:</b> Governo Estadual  <b>Datas de Entrada e Saída:</b> Janeiro/2021 a Janeiro/2023</p> <p><b>Nome da Empresa:</b> Infosys Portland (Australia)  <b>Cargo:</b> Consultor de Gestão Sênior  <b>Atividade Principal:</b> Consultoria Empresarial  <b>Datas de Entrada e Saída:</b> Junho/2018 a Janeiro/2021</p>
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Bacharel em Física pela USP/SP
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Atua desde 2018 na i9 Advisory como programador de sistemas para gestão de riscos no âmbito do mercado de capitais. Em 2022, foi nomeado como diretor de compliance da i9 Advisory.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

13 (treze), sendo que 02 (dois) são consultores de valores mobiliários responsáveis pelas decisões de recomendação e aconselhamento. Os demais trabalham como analistas financeiros, programadores e analistas de backoffice.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100% (cem por cento).

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da consultoria de valores mobiliários, consiste em:

- Aconselhamento de Investimentos
- Seleção de Gestores, Administrador e Custodiante
- Elaboração da Política de Investimentos
- Estruturação e Otimização de Carteiras
- Avaliação e acompanhamento de performance de fundos e carteiras de investimentos
- Emissão estudos técnicos sobre ativos de crédito
- Due Diligence e elaboração de relatórios e pareceres
- Otimização de Estruturas e Veículos de Investimentos
- Estudo de Macro Alocação de Ativos (ALM Estocástico)
- Análise de risco de mercado (VaR, Stress Analises)
- Análise de risco de crédito
- Análise de risco de liquidez dos ativos
- Compliance e enquadramento legal
- Acompanhamento de Política de Investimentos
- Preenchimentos de informações regulatórias em plataformas específicas
- Apoio ao cliente em processos de fiscalização
- Estudo Comparativo de Performance de Fundos
- Avaliação de Solvência
- Estudo de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Cálculo de performance.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são os seguintes:

Sistema Quantum Axis:

Plataforma web que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo. O sistema coloca à disposição dos usuários ferramentas de análises e um abrangente banco de dados com informações de:

- Ações e Empresas
- Derivativos
- Fundos de Investimento - FI
- Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC
- Fundos de Investimentos Imobiliários - FII
- Fundos de Investimentos em Participações – FIP
- Índices e Moedas
- Previdência
- Renda Fixa
- Empresas de Capital Fechado

Plataforma Reuters Eikon:

Traz cotações em tempo real da B3 e das principais bolsas internacionais. São informações sobre ações, moedas, taxas de juros e de crédito, derivativos e renda fixa. Dados macroeconômicos de 27 países e atualização dinâmica de indicadores como PIB, contas nacionais, emprego, índices de preços, balança comercial, reservas, finanças públicas, juros entre outras funcionalidades; Acesso a cotações de *Treasuries*, *Libor*, moedas à vista e outros dados estratégicos; Do mercado de commodities, traz preços agrícolas, de metais e petróleo

Sistema Meta i9 de Gestão de Ativos e Passivos

O Módulo de Investimentos do Sistema i9Advisory, possibilita:

- Gestão de Ativos, contemplando o controle e precificação de ativos, relatórios gerenciais, apuração de rentabilidade e calculadora de títulos públicos;
- Governança para hierarquização dos procedimentos de compra e venda de ativos;
- Projeção de carteiras, mediante aplicativo de projeção de cenário econômico, incluindo rentabilidade e solvência projetada e monitoramento do fluxo de caixa de carteiras de planos de planos de benefícios; e
- Asset Liability Management (ALM) para definição estratégica de macro alocação dos recursos, observado o passivo previdenciário de longo prazo

As rotinas e procedimentos envolvidos são:

Realização de reuniões do comitê, monitoramento de dados setoriais,, modelagem de empresas e setores, apresentação de cases de recomendação, análise de perfil de risco dos clientes, projeção de carteira para fins de recomendação.



<p>8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>05 (cinco)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Elaboração e validação de todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes no âmbito da atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar da sua idoneidade e capacidade operacional.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Nos termos da regulamentação em vigor, os colaboradores do departamento de compliance atuarão ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Sociedade com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.</p> <p>São utilizados sistemas internos para monitoramento de rotinas, acompanhamento de calendários de demandas regulatórias.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A estrutura funcional, operacional, lógica e de recursos humanos utilizada pela área de <i>Compliance</i> é completamente segregada daquela utilizada pela área de consultoria de valores mobiliários, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de <i>Compliance</i> possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das políticas internas da Sociedade com independência.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>

<p>A remuneração para prestação dos serviços descritos no item 6.1 é valores fixos estipulados na proposta comercial.</p> <p>O contrato sofre reajuste anual, seguindo os índices previstos na proposta contratual ou previamente acordado entre a i9Advisory e o cliente.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>
<p>100% (cem por cento)</p>
<p>b. taxas de performance</p>
<p>0% (zero por cento)</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>
<p>N/A</p>
<p>d. honorários por hora</p>
<p>N/A</p>
<p>e. outras formas de remuneração</p>
<p>N/A</p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p>
<p>N/A</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>
<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Os Colaboradores poderão aceitar, presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do diretor da área nos seguintes casos: (a) refeição, que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador; (b) material publicitário ou promocional até um valor de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) distribuídos no curso normal dos negócios; (c) qualquer presente ou benefício até um valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) habitualmente oferecidos na ocasião de um aniversário ou outra ocasião semelhante, que não seja incomum; (d) qualquer presente ou benefício com valor de até R\$3.000,00 (três mil reais); (e) presente de família ou amigos não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais. Caso o benefício ou presente não se enquadrar nos dispostos acima, o Colaborador poderá aceitá-lo mediante prévia autorização do diretor da área.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é [www.i9advisory.com](http://www.i9advisory.com).

## **11. Contingências**

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências a serem descritas.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

As declarações descritas nos itens 12.1 a 12.4 acima estão anexas ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo B.